



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

PORTARIA Nº 19/2018

De 16 de agosto de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em concordância com a Lei Orgânica do Município de Esperantina e Resolução nº 04/2015, de 21 de dezembro/2015,

RESOLVE

I – Conceder **30 (trinta) dias de férias** a serem desfrutadas no período de **1º a 30/09/2018**, relativas ao ano de 2017 (dois mil e dezessete), ao servidor efetivo da Câmara Municipal de Esperantina, PI, o Sr. **ANTÔNIO AJUNILSON ALVES PEREIRA**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPERANTINA-PI, EM 16 DE AGOSTO DE 2018.

Manoel da Costa Araújo Filho
Presidente da CME

CIENTE
Em / / 2018.

.....
Servidor